

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	---	-----------------------------

Curso	Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica						
Unidade curricular (UC)	Intervenções de Enfermagem para a Satisfação das Necessidades da Criança, Jovem e Família do Ciclo de Vida						
Ano letivo	2023/2024	Ano	1.º	Período	1.º semestre	ECTS	7
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 189	Contacto: 70 T:30; TP:30; S:10	
Docente(s)	Maria Leonor Rosa Roque T:30; TP:30; S:10						
☐ Responsável	da UC ou		Fernanda Maria trindade Lopes				
☐ Coordenador(a)	Área/Grupo Disciplinar						
☒ Regente	(cf. situação de cada Escola)						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Perspetivar o processo de cuidados, promovendo a maximização da saúde infantil e juvenil, na satisfação das necessidades fundamentais da criança e jovem, pela família.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1- PROMOÇÃO DA SAÚDE INFANTIL E JUVENIL

2- CONSULTA DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E JUVENIL

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos da unidade curricular focam-se no papel do enfermeiro especialista na promoção da saúde infantojuvenil, orientando as intervenções no sentido da maximização da saúde da criança/jovem/família, na satisfação das necessidades fundamentais da criança e jovem, pela família.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Fewtrell, M. et al. (2017). Complementary feeding: a position paper by the European Society for Paedric Gastroenterology, Hepatology, and Nutrition (ESPGHAN) committee on nutrition. *JPGN*, 64 (1), 119-132. <http://spgp.pt/media/1061/pdf29.pdf>

Hokenberry, M. J. & Wilson, D. (2014). *Wong Enfermagem da criança e do adolescente*. (9ª edição). Loures: Lusociência

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	---	-----------------------------

Portugal, Ministério da Saúde (2019). *Alimentação Saudável dos 0 aos 6 anos: Linhas de orientação para profissionais e educadores 2019*. Lisboa: Direção-Geral da Saúde. Documentos oficiais emanados pela Direção Geral da Saúde e Ordem dos Enfermeiros

Portugal. Direção-Geral da Saúde (2013). *Saúde Infantil e Juvenil/Programa Nacional*. Direção-Geral da Saúde. Lisboa

Portugal. Direção-Geral da Saúde (2020). *Programa Nacional de Vacinação 2020*. Direção-Geral da Saúde. Lisboa: DGS Vacinação- normas / programas de vacinação / Portugal.

Ramos, A. L. & Barbieri-Figueiredo, M. C. (2020). *Enfermagem em Saúde da Criança e do Jovem*. Lisboa: Lidel

Nota: *Bibliografia adicional será facultada ao longo das aulas, de acordo com o tratamento específico dos diferentes temas e em função das necessidades e dúvidas emergentes da reflexão crítica dos estudantes.*

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Propõem-se metodologias ativas consistentes com os objetivos e os resultados esperados de aprendizagem, assumindo, o professor, a função de facilitador e orientador da aprendizagem e aferidor da aquisição de competências. O estudante é responsável pelo seu processo de aprendizagem. Recorre-se ao método expositivo e participativo, estimulando o pensamento crítico e reflexivo dos alunos por forma a adquirir conhecimentos teóricos e compreender a importância do desenvolvimento de competências do enfermeiro especialista.

A avaliação é preferencialmente periódica e final, sendo a classificação individual, numa escala de 0-20 valores:

- Avaliação periódica:

- Trabalho de grupo com apresentação e discussão individual – 80%*
- Avaliação contínua – 20%*

É obrigatório cumprir todos os momentos da avaliação periódica.

- A avaliação final traduz-se pela realização de um exame, quer na época normal de exames, quer na época de recurso, quando a classificação obtida na avaliação periódica for inferior a 9,5 valores e o estudante reúna os critérios para a poder realizar.

A classificação final da UC é o somatório da avaliação periódica atendendo às respetivas percentagens ou a classificação da avaliação final quando não houve aprovação na primeira.

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	--	-----------------------------

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Recorre-se à utilização de metodologias ativas, em que o professor assume a função de facilitador e orientador da aprendizagem e aferidor da aquisição de competências pelo estudante e este se assume como principal responsável pelo seu próprio processo de aprendizagem, utilizando estratégias de investigação e de reflexão. Estas permitem que o estudante compreenda a importância de suportar a prática clínica em conhecimentos atualizados, para a satisfação das necessidades da criança integrada na família, visando a sua autonomização e maximização da saúde.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

*As horas de contacto teórico-práticas e de seminário são de frequência obrigatória, sendo o limite de faltas de 25% do número de horas atribuídas no plano de estudos. Assim, o estudante pode faltar até **10 horas**. As horas de contacto de avaliação são de presença obrigatória. Para efeitos de marcação de faltas considera-se como unidade padrão a sessão letiva prevista no horário.*

Os estudantes que excederem o número de faltas permitidas na unidade curricular ficam reprovados na mesma, não podendo realizar provas de avaliação periódica ou de exame final no respetivo ano letivo. Para além do limite de faltas previsto, serão consideradas, caso a caso, as situações especiais de impedimento, podendo as faltas ser relevadas até 50% mediante requerimento fundamentado do estudante dirigido ao Diretor da ESS.

As faltas devem ser justificadas em impresso próprio, assinado pelo docente da Unidade Curricular e entregue nos Serviços Académicos no prazo de 5 dias úteis após o impedimento.

Aos estudantes abrangidos por regimes especiais é aplicado o respetivo regulamento em vigor.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Leonor Roque

Leonor.roque@ipq.pt

Gabinete n.º 11

Horário de atendimento: (afixado à porta do gabinete)

Fernanda Lopes

fernandalopes@ipq.pt

Gabinete n.º 10

Horário de atendimento: (afixado à porta do gabinete)

9. OUTROS

Não é permitido o registo audiovisual das sessões letivas.

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	--	-------------------------------------

DATA

1 de março de 2024

ASSINATURAS

A Regente da Unidade Curricular

Assinado por: **Fernanda Maria Trindade Lopes**
Num. de Identificação: 07516568
Data: 2024.05.31 14:56:00+01'00'

(assinatura)

A Docente

Assinado por: **Maria Leonor Rosa Roque**
Num. de Identificação: 09490470
Data: 2024.05.31 15:03:30+01'00'

(assinatura)

Assinatura na qualidade de (clicar)

CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA
Ano Letivo: 2023/2024 - 1.º Semestre

Assinado por: **Fernanda Maria Trindade Lopes**
Num. de Identificação: 07516568
Data: 2024.05.31 14:44:24+01'00'

UNIDADE CURRICULAR: Intervenções de Enfermagem para a Satisfação das Necessidades da Criança, Jovem e Família do Ciclo de Vida

AValiação de Trabalhos

Assinado por: **Maria Leonor Rosa Roque**
Num. de Identificação: 09490470
Data: 2024.05.31 14:59:16+01'00'

TÍTULO DO TRABALHO _____

ESTUDANTE _____

TRABALHO ESCRITO		
ITENS	CONTEÚDOS	PONTUAÇÃO
APRESENTAÇÃO	Capa, índice, Margens, Espaços, Pag, Anexos	15 Pontos _____ SUBTOTAL _____
INTRODUÇÃO	Ideia geral Situar Justificar Objetivos Metodologia	15 Pontos _____ _____ _____ _____ SUBTOTAL _____
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	Conteúdo Linguagem Profundidade Pertinência Organização	50 Pontos _____ _____ _____ _____ SUBTOTAL _____
CONCLUSÃO	Conteúdo (dificuldades, objetivos, sugestões) Pertinência	15 Pontos _____ SUBTOTAL _____
BIBLIOGRAFIA	Citações; Referências Bibliográficas	5 Pontos SUBTOTAL _____
	1	150 Pontos TOTAL
APRESENTAÇÃO/DISCUSSÃO		
ITENS		PONTUAÇÃO
FACILIDADE DE EXPOSIÇÃO		15 Pontos SUBTOTAL _____
ESTRATÉGIAS		15 Pontos SUBTOTAL _____
DOMINIO DOS CONTEÚDOS		20 Pontos SUBTOTAL _____
	2	50 Pontos TOTAL
	1+2 = 200 Pontos	Total

Data: ____/____/____

A Docente: _____